

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 47ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 4 DE JULHO DE 2023, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Carolynne Souza de Macêdo Oliveira, Felipe Henrique de Souza, Roberto Barreto de Almeida, Lilian Deise Braga Paiva e Zenair Ferreira Bueno. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.778/2023). Na sequência, cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE e a todos que estivessem acompanhando a sessão pela plataforma virtual. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 46ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 29 de junho de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em continuidade, o Senhor Presidente informou que cinco processos se encontravam pautados para julgamento, nesta data. **A pedido da relatora, Senhora Juíza Zenair Bueno, foi retirada de pauta a Prestação de Contas Eleitorais n. 0601537-77.2022.6.01.0000, para a apreciação de requerimento da parte interessada, bem como foi retirada de mesa a Prestação de Contas Eleitorais n. 0601003-36.2022.6.01.0000, para julgamento na sessão jurisdicional do dia 06 de julho de 2023.** Ato contínuo, foi iniciado o julgamento do primeiro processo pautado:

JULGAMENTOS

Feito: RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600607-12.2020.6.01.0006
Procedência: Brasília - ACRE
Relator: Juiz ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA
RECORRENTE: ANA LEILA GALVAO MAIA MOREIRA
ADVOGADO: CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC3604-A
ADVOGADO: SANDERSON SILVA MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC5896
INTERESSADO: CHARBEL REIS SAADY
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Recurso eleitoral - Prestação de contas eleitorais - Candidata - Cargo - Prefeita - Eleições 2020.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601284-89.2022.6.01.0000
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Juíza ZENAIR FERREIRA BUENO
INTERESSADO: JOSE NUNES DA CRUZ
ADVOGADO: RENATO MARCEL FERREIRA DA SILVEIRA - OAB/AC4241
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições 2022.
Decisão: **A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar, com ressalvas, a prestação de contas, determinando a devolução de valores ao erário e impondo multa ao Requerente, nos termos do voto da relatora.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601443-32.2022.6.01.0000

Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Juíza ZENAIR FERREIRA BUENO
INTERESSADA: LUCIMAR SILVA DE LIMA
ADVOGADA: RITA DE CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA - OAB/AC6242
ADVOGADO: PAULO VICTOR DA SILVA MARINHO - OAB/AC6170
ADVOGADO: KAIO MARCELLUS DE OLIVEIRA PEREIRA - OAB/DF35080
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidata - Cargo - Deputada Estadual - Eleições 2022.
Decisão: A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, determinando a devolução de valores ao erário e aplicando multa ao requerente, nos termos do voto da relatora.

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente comunicou que, no dia 11 deste mês, às 17 horas, será realizada a Sessão Solene de Posse dos Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva e Leandro Leri Gross, como Membros Efetivos da Classe de Juiz de Direito deste Tribunal, biênio 2023/2025. Em razão disso, informou que foi transferida para o dia 13 de julho do ano em curso, às 15 horas, a sessão jurisdicional anteriormente agendada para ocorrer no dia 11, tendo todos anuído. Na oportunidade, o Senhor Desembargador Francisco Djalma, em função da cerimônia de posse dos referidos Magistrados, comunicou que foram encaminhados convites aos Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para o evento. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Juíza Carolynne Macêdo comunicou que havia sido publicado seu ato de remoção, razão pela qual oficialmente se encontrava em trânsito. Prosseguindo, iniciou seus agradecimentos, agradecendo ao Senhor Desembargador Francisco Djalma, Presidente deste Tribunal, e à servidora Rosana Magalhães, Diretora-Geral, pela confiança depositada no seu trabalho como Membro deste Tribunal, no exercício da jurisdição eleitoral, e, especialmente, pelo período em que esteve à frente da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, oportunidade incrível, segundo a Magistrada, embora tenha sido por um curto período de tempo. Agradeceu, ainda, à servidora Ana Cátia Andrade, Secretária da EJE/AC, que também trabalhou no sentido de que ações fossem desenvolvidas, as quais estavam começando a ter impulso. A Senhora Juíza Carolynne Macêdo destacou que foram quatro meses de muito planejamento na EJE/AC, período em que se conseguiu firmar alguns convênios importantes para que a Escola Judiciária Eleitoral continue atuando como um braço importante da Justiça Eleitoral pelo seu alcance social nos mais diversos segmentos – crianças, jovens e adultos. Agradeceu, ainda, à servidora Bianka Melo (da ASJUIZ), que a assessorou neste Tribunal, aos Senhores Membros desta Corte, pelo convívio respeitoso, registrando sua admiração por cada um, pela inteligência e seriedade com que conduzem o seu trabalho neste Regional, o qual é muito importante para a nossa nação, nas palavras da Magistrada. Ainda com a palavra, a Senhora Juíza Carolynne Macêdo disse ter sido uma honra integrar o TRE-AC pela segunda vez, haja vista que órgão colegiado era lugar de muito aprendizado. Na ocasião, ao mesmo tempo em que fez um agradecimento especial ao Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Teodoro, profissional que admira, segundo a Magistrada, parabenizou-o pela seriedade com que conduz o seu trabalho, o que era motivo de segurança para qualquer cidadão, de que a atuação do Ministério Público é firme. Por fim, a Senhora Juíza Carolynne Macêdo asseverou que deixava este Tribunal com muita gratidão e com muito orgulho por poder colocar mais esse capítulo na sua história. Afirmou que não iria desprezar a oportunidade que tem de conhecer o Brasil, em razão do exercício da profissão, e que espera que dê tudo certo. Finalizando, a Senhora Juíza Carolynne Macêdo externou seus mais sinceros agradecimentos a todos. Por sua vez, o Senhor Presidente lamentou o fato de que a Senhora Juíza Carolynne Macêdo estava deixando este Tribunal. Na ocasião, ressaltou que ficava feliz, se era para o bem da Senhora Juíza Carolynne Macêdo e de sua família, apesar de a Magistrada deixar saudade pelo seu trabalho como Membro deste TRE. Ainda com a palavra, participou que, antes de integrar este Tribunal, já havia tido a oportunidade de conhecer a história da Senhora Juíza Carolynne Macêdo, por meio de outros magistrados que a admiram, de sua fidalguia no trato do dia a dia com os jurisdicionados. Registrou, na ocasião, que era a segunda vez que a Magistrada passava por este TRE e, com certeza, tinha marcado a sua presença nesta Corte. Prosseguindo com sua manifestação, o Senhor Desembargador Francisco Djalma desejou felicidades à Senhora Juíza Carolynne Macêdo em sua nova caminhada, destacando que sua prestação jurisdicional – tanto no Acre quanto em qualquer outro lugar do País – será de extrema importância para a sociedade brasileira. Disse sentir-se honrado por ter convivido com a Magistrada – embora tenha sido por apenas quatro meses – e de ter tido a oportunidade de conhecer o seu trabalho neste TRE e de ter aprendido a admirá-la, a exemplo de outros magistrados que também a admiravam, citando o nome da

Senhora Desembargadora Regina Ferrari, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a qual tem uma admiração especial pela Senhora Juíza Carolynne Macêdo e pelo seu trabalho. Mais uma vez, o Senhor Presidente lamentou a saída da Senhora Juíza Carolynne Macêdo deste Tribunal, destacando que a Magistrada deixava uma marca muito importante no Tribunal Regional Eleitoral do Acre: seriedade e presteza com que tem administrado os processos. Finalizando, o Senhor Desembargador Francisco Djalma parabenizou a Senhora Juíza Carolynne Macêdo, Magistrada que orgulha todo acreano pelo trabalho e pela seriedade que dedica à sua profissão, agradecendo-lhe pela convivência e desejando-lhe, e à sua família, boa viagem e muito sucesso. Em continuidade, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira aproveitou a oportunidade para expressar a sua gratidão e reconhecimento à Senhora Juíza Carolynne Macêdo pelo período em que tiveram o privilégio de trabalhar na bancada desta Corte, inspiração que se denota pela dedicação da Magistrada, uma profissional incansável, com seu conhecimento jurídico exemplar. Além da sua competência profissional, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor enfatizou a gentileza e a empatia que a Senhora Juíza Carolynne Macêdo sempre demonstrou com todos, sendo uma marca registrada da Magistrada. Nesse momento de despedida, salientou que era importante que se deixe registrado que a Senhora Juíza Carolynne Macêdo deixava um legado neste Tribunal, pelo seu profissionalismo, ética e busca incessante pela justiça, qualidades que ficaram evidentes nos seus votos e nas suas manifestações, sendo um exemplo para todos. Por fim, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, em nome da equipe da Corregedoria deste TRE, expressou sua mais profunda gratidão por tudo que a Magistrada realizou à frente da Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral, “desejando que sua jornada futura seja repleta de sucesso, realizações e que a sua sabedoria continue a iluminar o caminho da Justiça”. Sequenciando, a Senhora Juíza Zenair Bueno desejou à Senhora Juíza Carolynne Macêdo muitas felicidades, sucesso e muita luz na sua jornada, que Deus lhe abençoe sempre. Em seguida, o Senhor Juiz Felipe Henrique fez coro com as palavras do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, externando ter sido uma honra estar ao lado da Senhora Juíza Carolynne Macêdo e de ter sido empossado juntamente com a Magistrada neste TRE, dizendo que estava triste pela Senhora Juíza Carolynne Macêdo deixar este Tribunal, porém, estava feliz pela Magistrada galgar outros passos. Antes de finalizar, o Senhor Juiz Felipe Henrique desejou sucesso à Senhora Juíza Carolynne Macêdo e que Deus continue a abençoando. No mesmo sentido, o Senhor Juiz Roberto Almeida também fez coro com os demais Membros da Corte, registrando ter sido uma grande honra sentar – literalmente – ao lado da Senhora Juíza Carolynne Macêdo, desejando à Magistrada e à sua família muita luz, sucesso e felicidades nessa nova caminhada. Por sua vez, a Senhora Juíza Lilian Braga reiterou o que foi dito pelos demais Membros desta Corte, desejando à Senhora Juíza Carolynne Macêdo boa sorte, sucesso e que seja feliz com a sua família, onde a Magistrada for. Em seguida, o Senhor Procurador, Doutor Vitor Hugo Teodoro, agradeceu à Senhora Juíza Carolynne Macêdo pelas palavras que lhe foram dirigidas, parabenizando-a pela sua passagem na Justiça Eleitoral e pela sua longa caminhada como Magistrada – quase dez anos –, lado a lado, trabalhando na Justiça Federal, magistrada sempre disposta a fazer justiça. Por fim, parabenizou à Senhora Juíza Carolynne Macêdo e desejou-lhe muito sucesso, paz, sorte, alegria, colocando-se à disposição. Em seguida, o Senhor Desembargador Francisco Djalma destacou que a Senhora Juíza Carolynne Macêdo, como Diretora da Escola Judiciária Eleitoral, apesar de sua rápida passagem, deixava um grande legado para todos, tendo em vista que o processo de aprendizagem é algo constante na vida das pessoas. Antes de finalizar, o Senhor Presidente, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e da sociedade acreana, apresentou sua gratidão à Senhora Juíza Carolynne Macêdo por tudo aquilo que foi realizado pela Magistrada, agradecendo-lhe, mais uma vez, e rogando a Deus que a acompanhe onde quer que ela esteja com a sua família. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Francisco Djalma convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 6 de julho, às 15 horas, desejando-lhes uma boa tarde. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e cinquenta e dois minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador Francisco Djalma da Silva
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 13/07/2023, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 13/07/2023, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 13/07/2023, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0597563** e o código CRC **585622CC**.